



**CONTRATO Nº 71/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - PROCESSO Nº 394/2016**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu-SP - CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. João Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa **COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Tupias, 370, Fundos, Parque São Vicente, CEP 11360-030, São Vicente/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.152/0001-60, neste ato devidamente representada pelo senhor **Lucas Cortez**, portador do RG nº 43.448.846-1 e CPF nº 354.682.238-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 – Processo nº 394/2016**, pelo menor preço por item, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, o presente Contrato. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de Carnes Frescas**, cuja validade corresponde a 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. O presente contrato, poderá ser utilizado por outras unidades orçamentárias da Administração, quando houver necessidade, mediante solicitação do Departamento interessado. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar o Contrato no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, o presente Contrato será cancelado, garantidos ao detentor, o contraditório e ampla defesa. Integram este Contrato o edital do Pregão Presencial nº 24/2016 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. O prazo para entrega será em até 05 (cinco) dias após o recebimento do empenho. O gestor deste Contrato será o Diretor do Depto requisitante, conforme empenho. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador do Contrato. O presente contrato será regido, ainda, pelas cláusulas seguintes:

**I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:**

| Item | Qtd. | Und. | Especificações Do Produto  | Marca       | Valor Total | Valor Total  |
|------|------|------|--|-------------|-------------|--------------|
| 1    | 42   | KG   | <b>cod: 07.0750 Queijo mussarela fatiado</b><br>Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.<br>Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias.<br>Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento | Santa Maria | R\$ 38,00   | R\$ 1.596,00 |



|   |    |    |  |         |           |              |
|---|----|----|--|---------|-----------|--------------|
|   |    |    | <p>totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p>   |         |           |              |
| 2 | 42 | KG | <p><b><u>Cod: 07.0751 Presunto fatiado.</u></b><br/>Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico, atóxico, preferencialmente à vácuo, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.<br/>Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias.<br/>Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado. MAPA, Brasil. A entrega deve ser feita na temperatura de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p> | Itali   | R\$ 38,00 | R\$ 1.596,00 |
| 3 | 36 | KG | <p><b><u>Cod: 07.0752 Filé de peixe congelado – linguado.</u></b><br/>linguado em filé com peso médio entre 80g e 120 cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo, sem pele e sem espinha, congeladas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o pescado deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá</p>   | Karam's | R\$ 31,00 | R\$ 1.116,00 |



|   |     |    |   |                  |                  |                     |
|---|-----|----|---|------------------|------------------|---------------------|
|   |     |    | <p>constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p>  |                  |                  |                     |
| 5 | 36  | KG | <p><b><u>cod:07.0754 Peixe congelado em posta – cação</u></b></p> <p>Cação em posta com peso médio entre 80g e 150g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos de 0,5 (quinhentas) gramas 02(dois) quilo.As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o peixe deve estar bem congelado individualmente. Com o descongelamento não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados, ter consistência firme, cor, odor e sabor próprios. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção, de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 30 dias no ato da entrega. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C.Produutos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p> | <b>Karam's</b>   | <b>R\$ 31,00</b> | <b>R\$ 1.116,00</b> |
| 7 | 336 | KG | <p><b><u>cod:07.0756 Carne Congelada de Suíno – Pernil em Cubos IOF</u></b></p> <p>Embalagem: sacos de polietileno resistentes e atóxicos; contendo 2 kg.</p> <p>As embalagens devem estar íntegras (lacradas), deve apresentar textura firme. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica.</p> <p>Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.</p> <p>Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No</p>   | <b>Mult Beef</b> | <b>R\$ 21,50</b> | <b>R\$ 7.224,00</b> |



|   |     |    |  |        |           |              |
|---|-----|----|--|--------|-----------|--------------|
|   |     |    | <p>momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p>  |        |           |              |
| 8 | 456 | KG | <p><b><u>cod:07.0757 Lingüiça Defumada tipo calabresa</u></b><br/>Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal).<br/>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.<br/>Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser de até 5°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p>   | Italli | R\$ 18,50 | R\$ 8.436,00 |
| 9 | 480 | KG | <p><b><u>cod:07.0758 Lingüiça fresca tipo toscana – Embalagem de 05 Kg</u></b> Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimenta preta e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo no máximo 05 (cinco) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica.<br/>Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e</p> | Italli | R\$ 18,90 | R\$ 9.072,00 |



|    |       |    |   |           |           |               |
|----|-------|----|---|-----------|-----------|---------------|
|    |       |    | embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses – 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5°C.   |           |           |               |
| 11 | 815   | KG | <p><b><u>cod:07.0760 Bisteca suína, com osso – congelada</u></b></p> <p>Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo no máximo 05 kg. Cada unidade deve ter em média 180g (mínimo 150g a no máximo 250g).As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), de acordo com a legislação vigente. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 12 meses. A entrega deve ser feita na temperatura de –18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação/ embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p> | Mult Beef | R\$ 20,60 | R\$ 16.789,00 |
| 12 | 6.568 | KG | <p><b><u>cod:07.0761 Carne de frango (coxa e sobrecoxa) congelada sem tempero.</u></b></p> <p>Cortes congelados de frango (coxa e sobrecoxa). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a</p>   | Alliz     | R\$ 8,00  | R\$ 52.544,00 |



|    |       |    |   |        |           |               |
|----|-------|----|---|--------|-----------|---------------|
|    |       |    | 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Carnes parcialmente ou totalmente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.  |        |           |               |
| 14 | 944   | KG | <b><u>cod:07.0764 Carne de frango (inteiro) congelada sem tempero</u></b><br>Frango congelado (inteiro).<br>Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilos a 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18° C. Produtos fora da especificação não serão aceitos serão devolvidos. | Alliz  | R\$ 7,90  | R\$ 7.457,60  |
| 15 | 72    | KG | <b><u>cod:07.0765 Carne de frango (peito com osso) congelada.</u></b> Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: A carne deverá ser entregue congelada e terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 15 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre – 25° a – 18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.   | Alliz  | R\$ 9,50  | R\$ 684,00    |
| 17 | 4.000 | KG | <b><u>cod:07.0767Salsicha carne de aves</u></b>   | Italli | R\$ 12,80 | R\$ 51.200,00 |



|    |     |    |   |         |           |              |
|----|-----|----|---|---------|-----------|--------------|
|    |     |    | <p>Carne mecanicamente separa de aves, carne de aves, água, míudos de aves, proteína de soja, sal, amido de milho, fécula de mandioca, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451i), especiarias naturais (cebola e alho), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes (óleo: essencial de cebola, coentro e rezina de pimenta preta; aroma natural de fumaça), conservadores nitrito de sódio (INS 250) e Nitrato de sódio (INS 251), corante urucum (INS 160b) acidulante ácido láctico (INS 270). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, contendo de 03 (três) quilos e reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 90 dias, não podendo por ocasião da entrega ser a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p> |         |           |              |
| 18 | 500 | KG | <p><b><u>cod:07.0768 Steak de frango</u></b><br/>Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de farinha de rosca e amido. Embalagem: sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos; do próprio fabricante contendo cerca de 80g a 120g e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica.<br/>Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada (-18°C), ela terá que apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses, se</p>   | Rezende | R\$ 17,50 | R\$ 8.750,00 |



|    |       |    |   |                     |                  |                      |
|----|-------|----|---|---------------------|------------------|----------------------|
|    |       |    | conservada a uma temperatura entre – 25° a – 18° C, não podendo exceder 15 dias da data de fabricação no momento da entrega. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.   |                     |                  |                      |
| 19 | 72    | KG | <p><b><u>cod:07.0769 Carne de frango temperado, empanado e congelado – nuggets</u></b></p> <p>Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor . Embalados em sacos plásticos resistentes e atóxicos contendo de 0,3 à 2,5 kg e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados.</p> <p>Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Não serão aceitas carnes parcialmente ou totalmente descongeladas. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de embalagem superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p> | <b>Baita Frango</b> | <b>R\$ 19,80</b> | <b>R\$ 1.425,60</b>  |
| 22 | 4.327 | KG | <p><b><u>cod:07.0772 Carne Bovina salgada Curada dessecada (dianteiro) – Carne Seca – Charque</u></b></p> <p>Charque embalado em sacos plásticos atóxicos contendo 0,5 à 05 quilos – charque dianteiro – a vácuo. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade mínima: 6 meses, não podendo por ocasião da entrega ser superior a 15 dias no ato da entrega. Armazenamento em temperatura ambiente. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p>   | <b>Frigol</b>       | <b>R\$ 22,80</b> | <b>R\$ 98.655,60</b> |



|    |     |    |  |           |           |               |
|----|-----|----|--|-----------|-----------|---------------|
| 23 | 72  | KG | <p><b><u>cod:07.0773 Costela bovina magra – Embalagem de aproximadamente 02 Kg</u></b><br/>Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; contendo aproximadamente 02 (dois) quilos e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . A entrega deve ser feita na temperatura de – 18°C. No momento da entrega a carne não poderá ter passado 15 dias da data de fabricação e embalagem. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p> | Mult Beef | R\$ 18,70 | R\$ 1.346,40  |
| 24 | 696 | KG | <p><b><u>cod:07.0774 Coxão mole em bifes – Embalagem de 02 Kg</u></b><br/>Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; ,íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual)<br/>Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses . Como a carne deverá ser entregue congelada, deve se conservada a uma temperatura de pelo menos –18°C no momento da entrega que deverá ter data de fabricação na embalagem não superior a 15 dias no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p>   | Mult Beef | R\$ 27,00 | R\$ 18.792,00 |
| 26 | 384 | KG | <p><b><u>cod:07.0776 LAGARTO – PEÇA INTEIRA CONGELADA</u></b><br/>carne congelada de bovino sem osso (lagarto), deve conter no máximo 7% de gorduras totais. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com ribon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas,</p>   | Mult Beef | R\$ 29,80 | R\$ 11.443,20 |



|    |       |    |   |           |           |                |
|----|-------|----|---|-----------|-----------|----------------|
|    |       |    | <p>lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados à vácuo contendo 01 (um) quilo a 03 (três) quilos. a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 12 meses. A carne deverá vir embalada em peças individuais numa temperatura de pelo menos -18° C. A validade no momento da entrega não pode ser menor que 75 dias. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.</p> |           |           |                |
| 28 | 4.000 | KG | <p><b>cod:07.0778 ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA</b>– carne bovina moída, temperada, congelada; carne bovina, água, proteína texturizada de soja (base seca), farinha de rosca, sal refinado, cebola hidratada, dextrin, açúcar, especiarias: alho em pó e cebola em pó, realçador de sabor, aroma natural de fumaça, glutamate monossódico (INS 621), estabilizante: polifosfato de sódio (INS 452I), antioxidante: isoascorbato de sódio (INS 316), aromatizante: óleo essencial de orégano; <b>CONTÉM GLÚTEN</b>; valor calórico 142 kcal, carboidratos 8,0g proteínas 15g, gorduras totais 2,12g, gordura saturada 1,1g; Embalagem primária: contendo de 1(um) a 2 kg; Embalagem secundária: de 10 a 15 kg. Validade de 01 ano apos a data de fabricação.</p>   | Condessa  | R\$ 16,20 | R\$ 64.800,00  |
| 29 | 4.000 | KG | <p><b>cod:07.0779 Carne Bovina sem Osso – Patinho (em cubos) IOF Embalagem de 2KG.</b> Carne bovina sem osso, congelada em cubos. Deve conter no máximo 5% de gorduras totais, ausência de cartilagens e osso. A carne deve apresentar textura firme, cor e odor característicos, não devendo apresentar superfície viscosa, nem exsudados. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a</p>   | Mult Beef | R\$ 27,20 | R\$ 108.800,00 |



|              |       |    |  |           |                       |                |
|--------------|-------|----|--|-----------|-----------------------|----------------|
|              |       |    | vácuo contendo 02 (dois) quilo. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº de lote e registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). O produto deve ter prazo de validade de no mínimo de 12 meses e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à -18°C, em veículo devidamente higienizados e refrigerados.  |           |                       |                |
| 30           | 9.320 | KG | <b><u>cod:07.0780 Carne Bovina moída (IOF) – Patinho.</u></b> Carne moída congelada de bovino (patinho) congelamento rápido individual (IQF). O produto deve apresentar no máximo 5% de gorduras totais, deve possuir características organolépticas características, isentas de sujidades, parasitas e qualquer outro contaminante, sendo recusado produtos que apresentarem odor desagradável, coloração esverdeada e/ou exsudação. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -12°C à -18°C e serão recusados produtos que apresentarem cristais de gelo e água no interior da embalagem, sugerindo recongelamento. Embalagem: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que ,ricante, validade de 1 ano e data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto, constar obrigatoriamente o número de registro SIF ou SISP do estabelecimento e do produto. | Mult Beef | R\$ 24,50             | R\$ 228.340,00 |
| 31           | 4.152 | KG | <b><u>cod:07.0781 Hambúrguer de carne bovina congelada – 56g – pct 36 un.</u></b> Hambúrguer de carne bovina obtido pela mistura de carne bovina, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal refinado, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, alho em pó, extabilizante: polifosfato de sódio, antioxidante: isoascorbato de sódio, acidulante: ácido cítrico, aroma artificial pimenta Jamaica e corante natural caramelo. Peso unitário em torno de 56g, embalados individualmente em filme plástico e acondicionados em caixas de papelão reforçado contendo 36 unidades do produto. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável,  | Condessa  | R\$ 16,30             | R\$ 67.677,60  |
| <b>VALOR</b> |       |    |  |           | <b>R\$ 768.861,00</b> |                |



## **II – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 1 - Os pagamentos serão em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamentos da prefeitura, após a entrega dos produtos, objeto deste pregão, e apresentação da respectiva nota fiscal/ fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente da empresa.
- 2 - Na nota fiscal/ fatura deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número da Licitação, o número do “pedido de compra (empenho)”, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado pelo gestor correspondente, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 2 – O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
- 3 – O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

## **III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:**

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

## **IV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:**

- 1 - Após a assinatura do presente Contrato, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;
- 2 - Cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- 3 - Assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 4 – Responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;
- 5 – fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;
- 6 – permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.
- 7 – cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.



**V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

- 1 – fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 – efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 – exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 – cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

**5 - DO CRÉDITO**

5.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios de cada Departamento da Administração Municipal.

|                                   |                    |  |                 |                    |
|-----------------------------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| <b>01.05.00</b>                   |                    | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>   |                 |                    |
| ●                                 | <b>01.05.01</b>    | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>   |                 |                    |
| ●                                 | 08.241.0003.2004   | Manutenção das Atividades do Idoso             |                 |                    |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Estadual</b> | <b>(Ficha 73)</b>  |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Federal</b>  | <b>(Ficha 74)</b>  |
| ●                                 | 08.243.0003.2504   | Manutenção da Proteção Social Especial – Alta  |                 |                    |
| Complexidade                      |                    |  |                 |                    |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Próprio</b>  | <b>(Ficha 90)</b>  |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Estadual</b> | <b>(Ficha 91)</b>  |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Federal</b>  | <b>(Ficha 92)</b>  |
| ●                                 | 08.243.0003.2506   | Manutenção da Proteção Social Especial – Média |                 |                    |
| Complexidade                      |                    |  |                 |                    |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Próprio</b>  | <b>(Ficha 99)</b>  |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Federal</b>  | <b>(Ficha 100)</b> |
| ●                                 | 08.244.0003.2003   | Manutenção do Fundo Municipal de               |                 |                    |
| Assistência Social - Departamento |                    |  |                 |                    |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Próprio</b>  |                    |
|                                   | <b>(Ficha 115)</b> |  |                 |                    |
| ●                                 | 08.244.0003.2008   | Manutenção de Atividades de Apoio à Família    |                 |                    |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Estadual</b> |                    |
|                                   | <b>(Ficha 124)</b> |  |                 |                    |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Federal</b>  |                    |
|                                   | <b>(Ficha 125)</b> |  |                 |                    |
| ●                                 | <b>01.07.00</b>    | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                |                 |                    |
| ●                                 | <b>01.07.01</b>    | <b>Gestão do SUS</b>                           |                 |                    |
| ●                                 | 10.122.0004.2010   | Manutenção do Serviço de Saúde                 |                 |                    |
| ○                                 | 3.3.90.30          | Material de Consumo                            | <b>Próprio</b>  | <b>(Ficha 153)</b> |



- **01.07.02** **Atenção Básica**
- 10.301.0004.2011 Manutenção da Equipe de Saúde da Família
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio** (Ficha 169)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Estadual** (Ficha 170)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Federal** (Ficha 171)
  
- 10.301.0004.2013 Manutenção da Atenção Básica
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Estadual** (Ficha 205)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Federal** (Ficha 206)
  
- **01.07.03** **Média e Alta Complexidade**
- 10.302.0004.2041 Manutenção da Unidade Hospitalar
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio** (Ficha 224)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Estadual** (Ficha 225)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Federal** (Ficha 226)
  
- **01.07.04** **Vigilância em Saúde**
- 10.304.0004.2042 Manutenção da Vigilância Sanitária
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio** (Ficha 246)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Federal** (Ficha 247)
  
- 10.305.0004.2043 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Federal** (Ficha 261)
  
- **01.08.00** **Departamento Municipal de Educação**
- **01.08.01** **Departamento Municipal de Educação**
- 12.122.0005.2014 Manutenção dos Serviços Educacionais
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio** (Ficha 274)
  
- **01.08.02** **Ensino Fundamental**
- 12.361.0005.2002 Manutenção dos Serviços Educacionais
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio** (Ficha 294)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Federal** (Ficha 295)
  
- **01.08.03** **Merenda Escolar**
- 12.306.0005.2016 Manutenção do Setor de Merenda Escolar
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio** (Ficha 302)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Estadual** (Ficha 303)
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Federal** (Ficha 304)
  
- **01.08.04** **Ensino Infantil**
- 12.361.0005.2002 Manutenção dos Serviços Educacionais
  - 3.3.90.30 Material de Consumo **Próprio** (Ficha 312)

Suplementadas se necessário.



## **VI– DA FISCALIZAÇÃO:**

- 1 - Os gestores do contratos, serão responsáveis pela fiscalização, recebimento e conferência das notas fiscais emitidas dos produtos, objeto deste pregão, que serão entregues nos locais determinados através dos empenhos, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa vencedora, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os produtos rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas.
- 2 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 3 – A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 4 – Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 5 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.
- 6 – À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

## **VII – DAS PENALIDADES:**

- 1– As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
  - 2.1 – Advertência;
  - 2.2 – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
    - 2.2.1 – Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;
    - 2.2.2 – Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;
    - 2.2.3 – A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
  - 2.3 – Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até



3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3– A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

### **VIII – DA RESCISÃO:**

1 – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

### **IX– DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.**

### **X - DO REGIME JURÍDICO:**

1 - O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial nº 24/2016, que será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **XI – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura (16/11/2016 à 16/11/2017).

### **XII– DO FORO:**

1 - As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste Contrato, que não forem resolvidas



amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2 - E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

**João Amarildo Valentin da Costa**  
Prefeito Municipal

**COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**  
Lucas Cortez  
RG nº 43.448.846-1 – CPF nº 354.682.238-21

**Gestores do Contrato:**

Elisabete dos Santos Ferreira      Dir. Dpto. de Educação

\_\_\_\_\_

Carlos Alberto de Lima Barbosa      Dir. Dpto. de Saúde

\_\_\_\_\_

Elizangela Alves dos Santos Luzio      Dir. Dpto. de Assistência Social

\_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU CNPJ Nº  
46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP  
CNPJ nº 07.819.152/0001-60**

**CONTRATO Nº 71/2016**

**VALOR R\$ 768.861,00**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016-PROCESSO Nº 394/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNES  
FRESCAS.**

**ADVOGADO(A): SÔNIA MARIA DA SILVA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Miracatu, 16 de novembro de 2016.

---

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

---

**COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**  
**Lucas Cortez**  
**RG nº 43.448.846-1 – CPF nº 354.682.238-21**



### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU CNPJ N° 46.583.654/0001-96**  
**CONTRATADA: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP CNPJ n° 07.819.152/0001-60**  
**CONTRATO N° 71/2016**  
**VALOR R\$768.861,00**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2016-PROCESSO N° 394/2016**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARNES FRESCAS.**

|             |  |
|-------------|--|
| Nome        | JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA                                    |
| Cargo       | PREFEITO MUNICIPAL   |
| RG n°       | 17.187.438   |
| Endereço(*) | RUA LEONOR MENDES DE BARROS N° 169 - JARDIM BOA VISTA –MIRACATU/SP |
| Telefone    | (13) 9753-1161   |
| e-mail      | valentincosta@uol.com.br   |

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Nome                              | IDINEI LOPES NUNES   |
| Cargo                             | DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS                                     |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO                             |
| Telefone e Fax                    | (13) 38477000  |
| e-mail                            | <a href="mailto:compras.miracatu@hotmail.com">compras.miracatu@hotmail.com</a> |

**Prefeitura Municipal de Miracatu, 16 de novembro de 2016.**

**Responsável:**

\_\_\_\_\_  
**IDINEI LOPES NUNES**  
**Diretor do Departamento Municipal de Compras**